



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 20/2026

Autoriza a contratação do Engenheiro aposentado Henri Gomes para exercer funções de coordenação, gestão e acompanhamento técnico de empreitadas públicas estratégicas na Infraestruturas de Cabo Verde, S.A. 3

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 71/2026

Concedendo Licença sem Vencimento a Rosimery Anes Martins da Costa, Oficial Quarto Ajudante, do Quadro de Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, em exercício de funções na Conservatória dos Registos da Santa Catarina de Santiago. 6

Extrato do Despacho n.º 72/2026

Concedendo a renovação de Licença sem Vencimento a Maria Nazaré Alves Monteiro, Oficial Segundo Ajudante, do Quadro de Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, em exercício de funções na Conservatória dos Registos de Santa Catarina de Santiago. 7

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 41/GMAI/2026

Deferindo o pedido de passagem à situação de pré-aposentação apresentado por Rufino Maria Lima, Subchefe Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Sal – Esquadra Policial de Espargos. 8

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 34/2026

Autorizando a exoneração de Nereida Barros Tavares. 9

Extrato do Despacho n.º 42/2026

Declarando a incapacidade definitiva de António Augusto Rodrigues Dias, Apoio Operacional do Ministério da Saúde, para o exercício de qualquer atividade profissional. 10

PARTE F

ÁGUAS E ENERGIA DO MAIO, S.A**Deliberação n.º 1/2026**

Aprovando o pedido da Licença sem Vencimento de Ilídia Celeste Ribeiro dos Santos Cardoso da Veiga, por um período de doze (12) meses. 11

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA*****Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação*****Extrato de Publicação da Sociedade n.º 176/2026**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas denominada: TC - AVENIDA, LDA". 12

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 177/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de alteração de firma e objeto social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: "VIAGENS CV SU LDA, AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA". 14

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 178/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: "ALDEIA TURÍSTICA VISTA ATLÂNTICO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA". 15

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 179/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada: "MF GROUP - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, LDA". 16

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 180/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de dissolução e encerramento de liquidação, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: "TRAMEDIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA". 17

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 181/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima unipessoal denominada: "NEWCO - RECLAMAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CRÉDITOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL SA - ABREVIADAMENTE «NEWCO»". 18

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 182/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada: "ÓPTICA DA PRAIA, LDA". 19

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 183/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: "PRAIA TRANSPORTES, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA". 20

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 184/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de dissolução e encerramento de liquidação, da sociedade comercial por quotas denominada: "EC-AGÊNCIA DESPACHOS ADUANEIROS ELÍSIO CARVALHO, LDA". 21

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 185/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de nomeação de membros de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: "CABOPLAST - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE TRANSFORMAÇÃO E PRODUÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA". 22

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 186/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas, cessação de funções de membro de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "VDM - PROJETOS, IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÕES, LDA". 23

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 20/2026

Sumário: Autoriza a contratação do Engenheiro aposentado Henri Gomes para exercer funções de coordenação, gestão e acompanhamento técnico de empreitadas públicas estratégicas na Infraestruturas de Cabo Verde, S.A.

O Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, e alterado pela Lei n.º 39/VIII/2013, de 17 de setembro, consagra, no artigo 15º, o princípio da incompatibilidade entre a condição de aposentado e o exercício de funções públicas remuneradas.

Tal princípio articula-se com o previsto na alínea c) do n.º 3 do artigo 45º e o n.º 1 do artigo 49º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que aprova o Regime Jurídico do Emprego Público, segundo o qual os aposentados carecem de capacidade para constituir relação jurídica de emprego remunerado, em quaisquer serviços da administração central ou autárquica, entidades públicas de base societária, empresas públicas, empresas públicas municipais, estruturas de projetos parcialmente financiadas pelo Estado, ordens profissionais e demais pessoas coletivas públicas.

Não obstante, o artigo 15º do EAPS e o n.º 2 do artigo 49º do regime jurídico do emprego público admitem exceções, autorizando o exercício de funções remuneradas por aposentados quando exista lei especial ou, por razões de relevante interesse público, mediante Resolução fundamentada do Conselho de Ministros.

No caso em apreço, o Engenheiro Henri Gomes é técnico superior aposentado de carreira na área da Engenharia Civil, com especialização em projetos de água e saneamento, registando trinta e quatro anos de serviço público ininterrupto, durante os quais exerceu funções de elevada complexidade técnica e responsabilidade institucional.

Anteriormente à sua aposentação, o referido técnico encontrava-se diretamente responsável pela gestão, coordenação técnica e acompanhamento de empreitadas públicas de significativa complexidade e relevância estratégica, designadamente a Empreitada de Reabilitação e Ampliação da Cadeia Central da Praia e o Projeto de Água e Saneamento de Santo Antão, atualmente em execução e em fases particularmente sensíveis do ponto de vista técnico, contratual e financeiro.

A substituição imediata do técnico que acompanha as referidas empreitadas desde a sua fase inicial configuraria risco sério e concreto para a boa execução dos projetos, podendo originar atrasos relevantes, decisões técnicas descontextualizadas, conflitos contratuais, aumento de custos e potenciais litígios, com prejuízo direto para o interesse público.

Ademais, a Infraestruturas de Cabo Verde, S.A. encontra-se numa fase crítica de execução e acompanhamento de projetos estruturantes de água e saneamento, de natureza estratégica e prioritária, diretamente associados à prossecução de políticas públicas essenciais, à concretização de objetivos constantes de planos nacionais de desenvolvimento e ao cumprimento de compromissos internacionais assumidos pelo Estado de Cabo Verde, designadamente nos domínios do desenvolvimento sustentável, da saúde pública e do acesso universal a serviços básicos.

Acresce ainda que esta empresa pública enfrenta uma escassez significativa de recursos humanos qualificados na área específica de projetos de água e saneamento, não dispondo, no seu quadro atual, de técnicos com perfil, experiência acumulada e capacidade de resposta imediata comparáveis às do Engenheiro aposentado Henri Gomes, sendo que o recrutamento externo de profissionais com competências equivalentes se revela moroso e de difícil concretização no mercado nacional.

A contratação temporária do referido técnico permitirá, por isso, assegurar a continuidade técnica das empreitadas em curso, prevenir riscos institucionais e financeiros e promover a transferência de conhecimento e capacitação dos quadros internos, reforçando a sustentabilidade futura do serviço público neste setor estratégico.

Pelos fundamentos expostos, entende o Governo que se encontram reunidas as razões legais e de interesse público relevante que justificam a contratação excecional do técnico aposentado Eng.º Henri Gomes, nos termos da presente Resolução.

Assim,

Ao abrigo do disposto no artigo 15º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, alterada pela Lei n.º 39/VIII/2013, de 17 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 49º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Autorização

É autorizada a contratação do aposentado Engenheiro Henri Gomes para exercer funções de coordenação, gestão e acompanhamento técnico de empreitadas públicas estratégicas na Infraestruturas de Cabo Verde, S.A., no período compreendido entre 1 de abril de 2025 e 31 de março de 2026.

Artigo 2º

Remuneração

Pela prestação dos serviços mencionados no artigo anterior, é atribuído ao aposentado um abono mensal de remuneração correspondente a um terço da remuneração ilíquida correspondente às referidas funções, passível dos descontos legais.

Artigo 3º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de abril de 2025.

Aprovada em Conselho de Ministros, do dia 23 de março de 2026. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 71/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento a Rosimery Anes Martins da Costa, Oficial Quarto Ajudante, do Quadro de Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, em exercício de funções na Conservatória dos Registos da Santa Catarina de Santiago.

Extrato do Despacho de S. Excia. a Ministra da Justiça

De 11 de março de 2026

Ao abrigo do n.º1 do artigo 46º e 47º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, é concedida licença sem vencimento, com duração de 90 (noventa) dias, à Sra. Rosimery Anes Martins da Costa, Oficial Quarto Ajudante, do Quadro do Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, em exercício de funções na Conservatória dos Registos da Santa Catarina de Santiago, com efeito a partir do dia 1 de julho de 2026.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, 24 de março de 2026. — A Diretora de Serviço p/s, *Neiva Lopes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 72/2026

Sumário: Concedendo a renovação de Licença sem Vencimento a Maria Nazaré Alves Monteiro, Oficial Segundo Ajudante, do Quadro de Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, em exercício de funções na Conservatória dos Registos de Santa Catarina de Santiago.

Extrato do Despacho de S. Excia. a Ministra da Justiça

De 11 de março de 2026

Ao abrigo do nº1 do artigo 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de março, é concedida a renovação de licença sem vencimento pelo período de 2 (dois) anos, à Sra. Maria Nazaré Alves Monteiro, Oficial Segundo Ajudante, Referência 2, Escalão A, do Quadro do Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, em exercício de funções na Conservatória dos Registos de Santa Catarina de Santiago, com efeito a partir do dia 3 de janeiro de 2026.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 24 de março de 2026. — A Diretora de Serviço p/s, *Neiva Lopes*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 41/GMAI/2026

Sumário: Deferindo o pedido de passagem à situação de pré-aposentação apresentado por Rufino Maria Lima, Subchefe Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Sal – Esquadra Policial de Espargos.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Administração Interna

De 13 de março de 2026

Ao abrigo do n.º 8 do artigo 66.º do EPP-PN, é DEFERIDO o pedido de passagem à situação de pré-aposentação apresentado pelo Sr. Rufino Maria Lima, Subchefe Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Sal – Esquadra Policial de Espargos.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 24 de março de 2026. — O Chefe de Divisão, *Samuel Plácido Delgado do Rosário*, Subcomissário da PN.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 34/2026

Sumário: Autorizando a exoneração de Nereida Barros Tavares.

De 17 de março de 2026

Ao abrigo do disposto no artigo 81º do Decreto-Lei n.º 21/2025 de 03 de julho, conjugado com a alínea d) do artigo 93.º e alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 94.º todos da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025 de 07 de abril, é autorizada a exoneração de Nereida Barros Tavares, Enfermeira Geral, do quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

O presente despacho entra em vigor com a publicação no Boletim Oficial e produz efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

O Diretor Geral, por Delegação de Competências, *Imadoeno Cabral*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 42/2026

Sumário: Declarando a incapacidade definitiva de António Augusto Rodrigues Dias, Apoio Operacional do Ministério da Saúde, para o exercício de qualquer atividade profissional.

De 17 de março de 2026

António Augusto Rodrigues Dias, Apoio Operacional, pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Saúde, afeto a Delegacia de Saúde de São Filipe, apresentou-se à Comissão de Verificação de Incapacidade, conforme mapa emitida em sessão de 11 de março de 2024, com seguinte teor:

- “Certifica-se incapacidade definitiva para exercício de toda e qualquer atividade profissional”.

Publique-se.

O Diretor Geral, por Delegação de Competências, *Imadoeno Cabral*.

ÁGUAS E ENERGIA DO MAIO, S.A**Deliberação n.º 1/2026**

Sumário: Aprovando o pedido da Licença sem Vencimento de Ilídia Celeste Ribeiro dos Santos Cardoso da Veiga, por um período de doze (12) meses.

O Conselho de Administração da Águas e Energia do Maio, S.A., reunida em Sessão Ordinária do dia 20 de fevereiro de 2026, no uso da sua faculdade conferida pelo artigo 17º, n.º I alínea n) do Estatuto da Águas e Energia do Maio, aprovada pela Assembleia Municipal do Maio, em 21 de dezembro de 2015, delibera o seguinte:

- Aprovar o pedido da licença sem vencimento da colaboradora Ilídia Celeste Ribeiro dos Santos Cardoso da Veiga, por um período de doze (12) meses, com efeito a partir do dia 16 de fevereiro de 2026.

Cidade de Porto Inglês, aos 23 de fevereiro de 2026. — A Administradora Delegada/PCA,
Claudina Fortes Ramos.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 176/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas denominada: TC - AVENIDA, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: TC - AVENIDA, LDA.

SEDE: Av. Cidade de Lisboa, Cidade da Praia.

OBJECTO: 1. Comércio a retalho de combustíveis para veículos a motor, em estabelecimentos especializados, 2. Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis, 3. Manutenção e reparação de motociclos, de peças e acessórios, 4. Comércio a grosso e retalho de motociclos, de suas peças e acessórios, 5. Aluguer de veículos automóveis, 6. Estabelecimento hoteleiros, 7. Outros locais de alojamento, 8. Restaurantes, 9. Fornecimento de refeições para eventos e outros serviços de refeições, 10. Estabelecimentos de bebidas, 11. Atividade de consultoria para os negócios e gestão, 12. Transportes terrestres urbanos, suburbanos ou por metropolitano regulares de passageiros, 13. Outros transportes terrestres não regular de passageiros, 14. Transportes rodoviários de mercadorias, 15. Outras atividades de serviços de apoio aos negócios, 16. Formação profissional, 17. Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco, 18. Outro comércio a retalho em estabelecimento não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco, 19. Comércio a grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco, 20. Manutenção e reparação de veículos automóveis.

CAPITAL: 200.000\$00 (duzentos mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 100.000\$00.

Titular: Firma: TC - AERO SERVICE & CONSULTORIA, SOCIEDADE UNIPessoal LDA, com sede na Zona de Aeroporto, Via Principal, Cidade da Praia - NIF: 282948309.

Quota: 100.000\$00.

Titular: Nome: Érica Russo Almeida Borges, solteira, maior, residente em França - NIF: 168509601.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se pela intervenção ou assinatura do gerente.

GERENTE: Ernestina Cilá Rodrigues Russo de Almeida.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de março de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 177/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de alteração de firma e objeto social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: "VIAGENS CV SU LDA, AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de alteração de firma e objeto social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada VIAGENS CV SU LDA, AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, matriculada sob o número 200215507/119980414.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4.º.

FIRMA: VCV - VIAGENS CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

OBJETO: 1 - O objeto da sociedade é a prestação de serviços de agências de viagens e turismo, atividades de turismo de aventura e de excursão, com inclusão da locação de veículos adaptados a essa atividade. 2 - A sociedade pode criar sociedades e empresas e adquirir participações sociais em outras atividades, participar em consórcios e exercer qualquer outra atividade que for considerada conveniente e necessária á prossecução do objeto social.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de março de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 178/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: "ALDEIA TURÍSTICA VISTA ATLÂNTICO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada ALDEIA TURÍSTICA VISTA ATLÂNTICO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, matriculada sob o número 284667102/290562020201020.

CESSÃO DE QUOTAS: CEDENTE:

Nome: Maria Clotilde Furtado Brito Van Der Linden - NIF: 168095700.

QUOTA TRANSMITIDA: 10.000\$00.

CESSIONÁRIO: Firma: VISTA CAPE VERDE, LLC - NIF: 500040036.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Maria Clotilde Furtado Brito Van Der Linden.

Causa: Renúncia, em 01 de janeiro de 2026, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.
NOMEAÇÃO:

GERENTE: William Morrell.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

CAPITAL: 10.000\$00.

SÓCIO/QUOTA: Quota: 10.000\$00 - Titular: VISTA CAPE VERDE, LLC.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de março de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 179/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada: "MF GROUP - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada MF GROUP - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, LDA, matriculada sob o número 234110805/3464620170627. MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 40.500.000\$00, na modalidade de incorporação de suprimentos resultantes de entradas financeiras e pagamentos em nome e por conta da sociedade feitos pelos sócios.

ARTIGO ALTERADO 4.º:

CAPITAL: 45.500.000\$00.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 22.750.000\$00- Titular: Arnaldino Tavares Furtado.

Quota: 22.750.000\$00- Titular: Adilson Socorro Cardoso Martins.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de março de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 180/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de dissolução e encerramento de liquidação, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: "TRAMEDIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de dissolução e encerramento de liquidação, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada TRAMEDIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, matriculada sob o número 210776641/394331820251103.

CAUSA: Deliberação de 27 de fevereiro de 2026.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de março de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 181/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima unipessoal denominada: "NEWCO - RECLAMAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CRÉDITOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL SA - ABREVIADAMENTE «NEWCO»".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima unipessoal denominada NEWCO - RECLAMAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CRÉDITOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL SA - ABREVIADAMENTE «NEWCO», matriculada sob o número 275176304/320171213.

NOMEAÇÃO:**MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:**

- Presidente: Adilson Rocha da Moura.
- Secretária: Joceline Katiza dos Reis Garcia.

ADMINISTRAÇÃO:

- Administrador único efetivo: Luís Manuel Barbosa Santos Teixeira.
- Suplente: Admilson de Jesus Ferreira Afonso.

FISCALIZAÇÃO:

Fiscal único efetivo: José Pires dos Santos.

Suplente: Silves Jesus Correia Moreira.

Duração do mandato: janeiro de 2026 a janeiro de 2029.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de março de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 182/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada: "ÓPTICA DA PRAIA, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada ÓPTICA DA PRAIA, LDA, matriculada sob o número 200138413/220020319. ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL.

ARTIGO ALTERADO: 2.º.

OBJETO: O objeto da sociedade consiste na comercialização de artigos de ótica e de aparelhos auditivos; Na prestação de serviços de saúde e assistência médica, incluindo a exploração de clínicas de oftalmologia e de otorrinolaringologia (otorrino); Gestão de carteira de títulos pertencentes á sociedade. Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de março de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 183/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: "PRAIA TRANSPORTES, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada PRAIA TRANSPORTES, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, matriculada sob o número 258495731/3420190227.

AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 1.100.000\$00 (um milhão e cem mil escudos), na modalidade de novas entradas realizado em dinheiro.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

CAPITAL: 1.200.000\$00.

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 1.200.000\$00 - Titular: Emanuel Vaz Gomes Pinto.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de março de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 184/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de dissolução e encerramento de liquidação, da sociedade comercial por quotas denominada: "EC-AGÊNCIA DESPACHOS ADUANEIROS ELÍSIO CARVALHO, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de dissolução e encerramento de liquidação, da sociedade comercial por quotas denominada EC-AGÊNCIA DESPACHOS ADUANEIROS ELÍSIO CARVALHO, LDA, matriculada sob o número 289804299/6020220404.

CAUSA: Deliberação de 31 de janeiro de 2026.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de março de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 185/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de nomeação de membros de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: "CABOPLAST - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE TRANSFORMAÇÃO E PRODUÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de nomeação de membros de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada CABOPLAST - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE TRANSFORMAÇÃO E PRODUÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, matriculada sob o número 200133616/819970522.

NOMEAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO:

Diretor Geral: Brahim Hojeige.

Diretor geral adjunto: Rami Hojeige.

Poderes: Para serem exercidos de forma conjunta ou separadamente os seguintes poderes: a) Representar a sociedade perante quaisquer entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras; b) Assinar contratos, acordos, propostas, correspondência e quaisquer outros documentos necessários ao normal funcionamento da sociedade; c) Movimentar contas bancárias da sociedade, incluindo assinar cheques, ordens de pagamento, contratos bancários e demais instrumentos financeiros; d) Tomar decisões relativas à gestão corrente e administrativa da sociedade; e) Praticar todos os atos necessários à prossecução do objeto social da sociedade. Os poderes conferidos produzem efeitos imediatos e mantêm-se válidos até a deliberação em contrário do sócio único.

ARTIGO ALTERADO: 6.º:

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade fica vinculada pela assinatura individual do sócio único Kamal Hojeige, ou pela assinatura de um dos diretores Brahim Hojeige ou Rami Hojeige.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de março de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 186/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas, cessação de funções de membro de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "VDM - PROJETOS, IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÕES, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas, cessação de funções de membro de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada VDM - PROJETOS, IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÕES, LDA, matriculada sob o número 284242802/300991120200910.

CESSÃO QUOTAS:

CEDENTES: a) Nome: Carlos António Teixeira Montrond - NIF: 103701966; b) Nome: Nelson Júlio Alves Monteiro - NIF: 109092570.

QUOTAS TRANSMITIDAS: a) 400.000\$00; b) 100.000\$00, respetivamente.

CESSIONÁRIO: Nome: Vladimir Lenine Delgado Medina - NIF: 100741398.

UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

QUOTAS UNIFICADAS: 400.000\$00 + 400.000\$00 + 100.000\$00 = 900.000\$00, pertencentes a Vladimir Lenine Delgado Medina.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Carlos António Teixeira Montrond.

Causa: Renúncia, em 03 de março de 2026.

ARTIGOS ALTERADOS: 4.º e 5.º:

CAPITAL: 1.000.000\$00.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 900.000\$00 - Titular: Vladimir Lenine Delgado Medina.

Quota: 100.000\$00 - Titular: Nelson Vladimir Pereira Carvalho.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção do gerente único.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de março de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

